



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA
Concelho de Penamacor

*catecnofuc
E. Jenny
Ata Junij
P. C. F.*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº3/2019

Ao dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia do Vale da Senhora da Póvoa, presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia, Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva.

Após ter verificado a **existência de quórum** deu por aberta a sessão. Verificada a comparecência dos Senhores Membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva, António José Martins Terrinha, António João Batista Adelino, Catarina Sofia Barreiros Fonseca Silva Andreia A. Nunes Martins, Sebastião Sabino dos Reis e Maria José Carrilho Mugeiro

Presentes por parte do órgão Executivo estiveram o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Martins de Campos e o Tesoureiro o Sr. António Mendes Nabais

Deu início à sessão respeitando a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I: Período antes da ordem do dia.

Ponto II-Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para ano de 2020”
3. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019”
4. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2020”
5. Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Ponto III-Intervenção do Público

Ponto I: Período antes da ordem do dia.

Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia começou por cumprimentar os eleitos e o público presente.

Posto isto a Sra presente no público interrompeu a Sra Presidente perguntando se poderia já intervir, posto isto a Sra Presidente questionou os eleitos se concordavam já com a intervenção do público ao que todos concordaram.

Tomou assim da palavra a Sra Jenny que questionou diretamente o Sr. Presidente da freguesia de o porque de a travessa localizada entre a estrada nacional e a rua tapada do ribeiro não ter nome e as edificações adjacentes não disporem de numeração topográfica, ao que o Sr. Presidente da freguesia respondeu que visto que no caminho em questão não existir nenhuma habitação não existe necessidade, nem justificação para a “criação” de uma rua e respetiva identificação topográfica dos imóveis que possam ser existir.

Posto isto a Sra presente não concordou da explicação dada pelo Sr. Presidente e abandonou a sessão.

Após a intervenção do público deu-se início ao período da ordem do dia



*Cataguasespit
E. P. Adelina
Adelina
Federico*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA
Concelho de Penamacor

Ponto II: Período da ordem do dia.

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.

Após a Senhora Presidente da Assembleia propôs colocou a Aprovação da Ata da Reunião Anterior.

A ata da sessão anterior foi posta a votação para aprovação e havendo apenas um reparo feito pelo Sr. Sebastião Reis a não inclusão de uma intervenção feita pelo próprio na ata, ao que a Sra Presidente respondeu que caso ache necessário a ata é corrigida, ao que o Sr. Sebastião Reis respondeu que não era necessário. A ata foi posta a votação pelos membros presentes na sessão da ata a aprovar, tendo sido **aprovada em minuta por unanimidade.**

-
- 2. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para ano de 2020”**
 - 3. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019”**
 - 4. Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2020”**

A Senhora Presidente da Assembleia propôs que se passasse a apreciação, discussão e votação dos pontos 2,3 e 4, visto os assuntos em questão serem da mesma natureza e pediu ao Sr. Presidente da Junta que esclarecesse os presentes relativo aos assuntos em discussão nos pontos em análise, e convidando todos os presentes a inscreverem-se para o uso da palavra.

Tomou da palavra o Sr. Presidente da Junta que esclareceu novamente e conforme informação que fez chegar aos presentes que o assunto de ambos os pontos se referem a descentralização de competências da administração central para as autarquias, sendo que estas ultimas devem decidir em assembleia se devem e tem capacidades para as aceitar já este ano e e/ou 2020, ao que do ponto de vista do executivo a freguesia não tem capacidade financeira e material para aceitar as competências em análise.

Após o esclarecimento tomou da palavra o Sr. Sebastião Reis questionou o Sr. Presidente da Junta sobre o valor mensal que é transferido da câmara municipal para a freguesia e onde o mesmo é aplicado, ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu que o a quantia aproximada de 1113,00 euros mensais transferidos para a freguesia serviam para suportar o salário e descontos do empregado da freguesia.

Tomou então da palavra a Sra. Maria José Carrilho Mugeiro que questionou o Sr. Presidente da Junta o porque de o Sr. Presidente da Câmara ainda não se ter reunido com o executivo da freguesia e/ou o porque de o Sr. Presidente da Junta ainda não ter solicitado essa reunião para analisar a ajuda financeira que devia ser disponibilizado pela câmara a freguesia para poderem fazer face as despesas associadas as competências que virão a transitar para a freguesia.

Tomou da palavra o Sr. Presidente da Junta esclarecendo que com as competências a transitar para as freguesias, a câmara municipal fica obrigada a enviar essa “ajuda” financeira, mas como a obrigação de aceitar as competências é só em 2021, a câmara municipal esta a adiar pôr-lhes ser conveniente e assim ficarem com mais tempo para preparam o processo.



catarina silva
Se Adelina
Adelina
Pereira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA Concelho de Penamacor

Tomou novamente da palavra o Sr. Sebastião Reis que acrescentou que a freguesia com a verba que tem disponível já realiza praticamente todas as competências que querem descentralizar, e que por isso acha bem que só depois de estar acertado o valor que a camara deve dar a freguesia, e que a mesma deve aceitar as competências, ao que todos os presentes concordaram.

Foi também referenciado por todos os presentes que o Presidente da Câmara Municipal não esta a fazer o seu trabalho como deve ser e que esta novamente a descriminar e a prejudicar a nossa freguesia e as associações da nossa freguesia, ao que os presentes referem que caso esta exclusão se mantenha, deverá ser pedido uma reunião entre este órgão, o executivo da freguesia e o executivo da câmara municipal.

Não havendo mais inscritos, procedeu-se à votação dos documentos dos respetivos pontos de ordem do dia:

Ponto 2 - procedeu-se à votação do documento, tendo sido aprovada em minuta com os seguintes votos:

Aprovado com 5 votos a favor e 2 votos contra;

Ponto 3 - procedeu-se à votação do documento, tendo sido aprovada em minuta com os seguintes votos:

Aprovado por unanimidade com 7 votos a favor e 0 votos contra;

Ponto 4 - procedeu-se à votação do documento, tendo sido aprovada em minuta com os seguintes votos:

Aprovado por unanimidade com 7 votos a favor e 0 votos contra;

5. Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Posto isto, usou da palavra o Sr. Presidente, da Junta de Freguesia, João Filipe Martins de Campos que leu um documento esclarecedor de vários assuntos, que se encontra em anexo.

Ponto III-Intervenção do Público

Não existindo público presente, mas a pedido dos presentes a Sra Presidente pediram autorização para o uso da palavra neste ponto, ao que a Sra. Presidente aceitou, inscrevendo-se para intervir o Sr. Sebastião Reis e a Sra. Catarina Silva. Tomou da palavra o Sr Sebastião Reis que como representante e Presidente da direção da Associação dos Amigos do Vale da Sra da Povoa (AAVSP) se dirigiu ao Sr. Presidente da Junta mostrando o seu desagrado pela AAVSP estar a ser prejudicada pela cedência do 1 piso do edifício situado no largo Dr. Jaime Lopes Dias à associação de caça e que a AAVSP teve de fazer melhoramentos no edifício e que perante isto, através da Sra Presidente da Assembleia de freguesia, entregou cópias das faturas que devem ficar em ata, com os valores gastos no edifício da freguesia, para que faça chegar pelos meios legais ao Sr. Presidente da Junta, para que o mesmo juntamente com o seu executivo, se o entenderem ajudarem financeiramente a AAVSP face as despesas provenientes dos melhoramentos feitos, ao que o Sr. Presidente da freguesia respondeu que iria analisar o caso dentro dos meios legais.

Tomou da palavra a Sra. Catarina Silva que veio identificar o problema de tráfego de trânsito na Rua Direita na zona da escola que devido ao mau estacionamento naquela zona esta a causar constrangimento aos moradores e utilizadores da via e questionou o Sr. Presidente da Junta sobre resolução para este constrangimento, ao que o Sr. Presidente da Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA
Concelho de Penamacor

Catrina
Sofia
Adelino
Jul 2019

respondeu que a freguesia não tinha autoridade para resolver esse problema e que quem se sentisse prejudicado deveria contatar as autoridades legais, neste caso a Guarda Nacional Republicana, mas em sua opinião a solução, caso se justificasse poderia ser a proibição de transito no local em questão.

Não havendo mais a tratar, a Exma. Presidente deu por findos os trabalhos. Foi encerrada a **Sessão Ordinária** de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e votada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia, e por mim, que a redigi e subscrevo.--

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Ana Rita S.

(Ana Rita Barreiros da Fonseca Silva)

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

António José Baptista Adelino

(António José Martins Terrinha)

(António José Adelino)

Membros da Assembleia de Freguesia:

Catrina Sofia Silva
Sofia António Salim
Teresa Góis Caetano, Presidente.
António José Baptista Adelino